



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

MOÇ 724/2017

Em, 01, 08, 17

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Câmara Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e homenageia
Ivan dos Santos Silva, pelos excelentes
serviços prestados ao Conselho Regional de
Nutricionistas.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Ivan dos Santos Silva, pelos excelentes serviços prestados ao Conselho Regional de Nutricionistas.

JUSTIFICAÇÃO

O **nutricionista** é um profissional de saúde com no mínimo uma graduação de 4 a 6 anos de estudos exclusivamente voltada a alimentação humana, forma-se com um olhar generalista, humanista e crítico.

Esse profissional também visa à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Sua atuação contribui para a melhoria da qualidade de vida e deve ser pautada em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural do país.

Os nutricionistas não devem ser confundidos com os médicos nutrólogos, estes formados em Medicina e com pós-graduação ou residência na área de Nutrologia. Com especialização em doenças provocadas pela alimentação inadequada, o nutrólogo realiza diagnósticos, prescreve dietas parenterais e enterais, cuida de doenças alimentares através de medicamentos, suplementos alimentares ou formulações entre outros que necessitem de intervenção médica.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses profissionais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 724 / 2017
Folha Nº 01 de 01

Assunto: Distribuição da Moção nº 724/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
MOF Nº 724 / 2017
Folha Nº 02 mc